



PORTARIA SEMAD N° 0297/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, CONSIDERANDO, o erro material da portaria nº 0267/2021 de 08 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º da portaria nº 0267/2021 de 08 de Julho de 2021, alterando o nome da servidora, para <u>onde se lê</u> "IDALECIA PEREIRA DA ROCHA" leia-se "IDACLECIA PEREIRA DA ROCHA".

OK

Art. 2°- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 08 de junho de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 04 de agosto de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, Fiz a publicação

Deste ato, no local de costume

TABIRA 04/08 1202

Fucionário